



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
C.N.P.J. 03.155.942/0001-37
Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura.

DECRETO Nº 010/2022, 18 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre a Homologação do
Processo Seletivo Simplificado nº
004/2021/SEEC, para Professores,
e da outras providencias;

O SENHOR ARISTEU PEREIRA NANTES, Prefeito Municipal de Glória de Dourados,
Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º – Fica homologado o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado 2021, realizado de acordo com o Edital nº 004/2021 e suas alterações posteriores, para contratação pessoal, em caráter excepcional e temporário, nas Unidades Municipais de Ensino, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura do município de Glória de Dourados-MS, cuja Relação de Classificação final foi publicada no dia 14 de janeiro de 2022.

Art. 2º - O prazo de validade do referido Processo Seletivo ora homologado é de 01 (um) ano, podendo ser prorrogável por igual período, a contar da data da publicação deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS, 18 DE JANEIRO DE 2022.

ARISTEU PEREIRA NANTES
PREFEITO MUNICIPAL